DECRETO Nº 2.321 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.644/2016, a suplementação no valor de **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	
ATIVIDADE	1007 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT	
DEST. RECUR.	**07.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	(A CRIAR) MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT CONTRAPARTIDA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
TOTAL		**44.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	
ATIVIDADE	1007 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT	
DEST. RECUR.	**07.110.000**	
ELEMENTO	(93) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(74) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL		**44.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de novembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos